

1º TA.TC.117/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

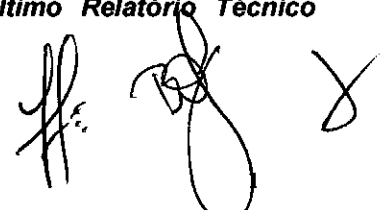
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL, inscrita no CNPJ sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380 – Campus Universitário – CX Postal 10.001, na qualidade de órgão gerenciador de crédito, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **BERENICE QUINZANI JORDÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.070.116-X-SSP-SP e do CPF nº 364.796.169-87,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao Subprograma **“Agricultura Familiar e Agroecologia”**, o projeto: **“Leite do Paraná: qualidade, emprego, renda e sustentabilidade na agricultura familiar”**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.378.642-2**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEL** mediante Ofício nº 343/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”



CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 343/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

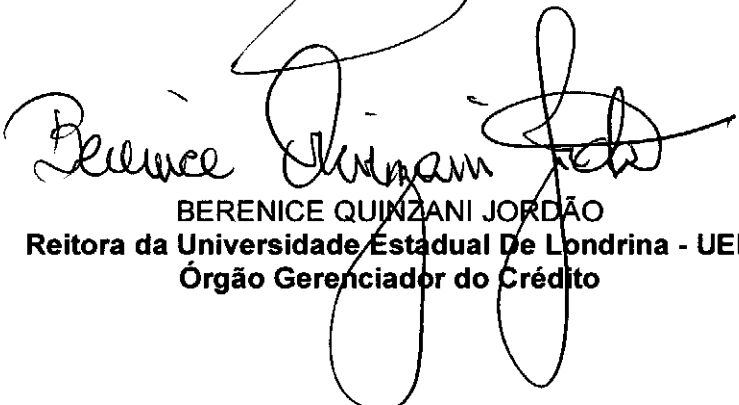
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

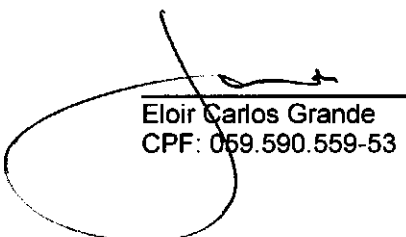


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

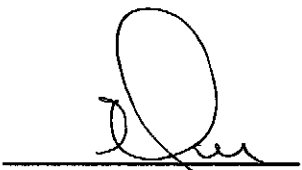


BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da Universidade Estadual De Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.614.395-8
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, lote 01, R\$ 20.769,30
RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS, lote 02, R\$ 7.098,00
ELMO PAPELARIA LTDA, lotes 03, 04, 07 e 08, R\$ 19.522,00
MARCIA MEDIANEIRA SOARES DE OLIVEIRA, lotes 05 e 06, R\$ 7.998,00
Curitiba, 27 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 96,00 - 72750/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.628.242-5
PREGÃO ELETRÔNICO 143/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
FRESENTIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, lote único, R\$ 228.005,44
Curitiba, 27 de agosto de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 72473/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
COLÉGIO ESTADUAL PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação / Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva

CONTRATADA: Tecnomat Locambo LTDA – CNPJ 12.232.002/0001-95

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2015 - NRE Londrina de prestação de serviços de reparos e melhorias na rede elétrica da unidade escolar para instalação de aparelhos de ar condicionado, localizado no município de Cafeara, em razão da necessidade de Supressão de Valores referente a serviços planilhados e não necessários e Substituição de Serviços, conforme Planilha acostada aos autos às fls. 230/231/232, com alteração do valor contratado em razão da Supressão de Serviços

Autorizado por: Mozânia Maria da Silva
Diretor do Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva

Modalidade: Convite n.º 016/2014 - NRE Londrina

Data: 26/08/2015

R\$ 144,00 - 72767/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 117.A/14 – SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.378.642-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL.

OBJETO: USF - Subprograma "Agricultura Familiar e Agroecologia", o projeto: "Leite do Paraná: qualidade, emprego, renda e sustentabilidade na agricultura familiar"

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 343/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 343/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 72166/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 100.A/14 – SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.386.247-1

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

OBJETO:

Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais o projeto: "Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos municípios da região dos Campos Gerais-PR!" na UEPG.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 058/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 058/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 72039/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 101.A/14 – SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.386.567-5

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Apoio às Licenciaturas o projeto: "Competências Midiáticas no Contexto Educacional dos Campos Gerais" na UEPG.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 061/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 061/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 284,00 - 72043/2015